



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

DECRETO Nº 170, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.

FICAM HOMOLOGADAS AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, REGIDO PELO EDITAL Nº 005/2012, A SEREM ADMITIDOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL) PARA O ANO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO EVANDRO SCAINI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Artigo 58, Incisos I e III, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com as Leis Complementares Municipais nºs 005 e 006, de 28 de dezembro de 2001, e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal, determinando que a Lei estabeleça os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO tratar-se de situação temporária e excepcional para atendimento de serviço público essencial, que nos termos da Lei autoriza a contratação por tempo determinado, até a realização de concurso público;

CONSIDERANDO a preocupação desta Administração em pautar sua conduta com fundamento na impessoalidade, legalidade, moralidade e transparência dos seus atos e ações;

CONSIDERANDO a necessidade premente de dar igual oportunidade e tratamento a todos os eventuais interessados;

CONSIDERANDO finalmente, o evidente interesse da administração pública,

D E C R E T A:

Art. 1º Tendo em vista o Parecer apresentado pela Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 005/2012, instituída pelo Decreto nº 158, de 29 de novembro de 2012, ficam homologadas as inscrições para provimento de funções durante o prazo de validade do processo seletivo com o objetivo de contratação de Professor I, Professor de Educação Física, Monitor de Música, Monitor de Capoeira, Monitor de Artes Manuais e Monitor de Dança para a Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Balneário Arroio do Silva.

Art. 2º A homologação do processo seletivo segue em anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva, em 17 de dezembro de 2012.

EVANDRO SCAINI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto na Secretaria de Administração e Finanças, em 17 de dezembro de 2012.

DIRNEI JOSÉ BERNARDO
Secretário de Administração e Finanças